

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.649/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			94.500
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			90.643
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR	3.1.90.11	100	90.643 90.643
35101.120720410.2060.0001	MANUTENÇÃO DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR	3.1.90.11	100	90.643 90.643
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.857
35192.120070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.157
35192.120070021.2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3.1.11.41	100	1.157 1.157
35192.120720411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.700
35192.120720411.2800.0136	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3.1.11.41	100	2.700 2.700
	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			3.857
35201.120070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100	1.157 232 70 855
35201.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100	1.157 232 70 855
35201.120720411.2140	PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL	3.1.90.14	100	2.700 2.700
35201.120720411.2140.0001	COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA DO EXTERIOR	3.1.90.14	100	1.200 1.200
35201.120720411.2140.0002	COOPERAÇÃO TECNICA COM PAISES EM DESENVOLVIMENTO	3.1.90.14	100	900 900
35201.120720411.2140.0003	ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO TECNICA	3.1.90.14	100	600 600
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			7.391.542
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			6.773.972
45101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41 3.1.12.41 3.1.12.41	131 157 158	6.773.972 986.262 92.890 5.694.800
45101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.12.41 3.1.12.41 3.1.12.41	131 157 158	6.773.972 986.262 92.890 5.694.800
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			17.570
45102.080450217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	17.570 17.570
45102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	150	17.570 17.570
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			600.000
45192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			600.000
45192.030090042.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.11.41	126	600.000 600.000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			600.000
45203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	126 126 126 126	600.000 380.000 135.000 45.000 40.000
45203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	126 126 126 126	600.000 380.000 135.000 45.000 40.000
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			6.773.972
45902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.15 3.1.90.16	157 131 157 131 157 158	6.773.972 2.720 806.282 12.522 180.000 77.648 5.694.800
45902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.15 3.1.90.16	157 131 157 131 157 158	6.773.972 2.720 806.282 12.522 180.000 77.648 5.694.800
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			17.570
45913.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			17.570

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45913.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.1.90.14	150	10.717
		3.1.90.16	150	6.853
		3.1.90.14	150	17.570
		3.1.90.16	150	10.717
				6.853
T O T A L				7.486.042

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			423.259
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			423.259
35101.120080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	423.259
		4.8.90.71	152	56.277
				356.982
35101.120080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	423.259
		4.8.90.71	152	56.277
				356.982
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			504.941
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			116.744
45101.030090034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	116.744
		3.3.90.22	100	17.650
		4.8.90.71	152	184
				98.910
45101.030090034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	116.744
		3.3.90.22	100	17.650
		4.8.90.71	152	184
				98.910
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			388.197
45192.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.079
45192.030080034.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.3.11.41	100	2.916
		4.8.11.42	152	1.306
				1.610
45192.030080034.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	4.8.11.42	152	11.163
				11.163
45192.040080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			374.118
45192.040080034.2800.0009	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO	3.3.13.44	100	374.118
		4.8.13.42	152	19.484
				354.634
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			2.916
45205.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	2.916
		4.8.90.71	152	1.306
				1.610
45205.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	2.916
		4.8.90.71	152	1.306
				1.610
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			11.163
45206.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	11.163
				11.163
45206.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	11.163
				11.163
	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			374.118
45217.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	374.118
		3.3.90.22	100	19.159
		4.8.90.71	152	325
				354.634
45217.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	374.118
		3.3.90.22	100	19.159
		4.8.90.71	152	325
				354.634
				928.200

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			3.218.826
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			3.154.076
35101.080440205.2064	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO	3.4.90.18 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	32.150 9.817 1.000 11.333 10.000
35101.080440205.2064.0001	FORMAÇÃO DE DIPLOMATAS E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONARIOS	3.4.90.18 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	32.150 9.817 1.000 11.333 10.000
35101.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	319.000 44.000 275.000
35101.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	319.000 44.000 275.000
35101.120630355.2066	PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	159.150 130.150 29.000
35101.120630355.2066.0001	INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS NO EXTERIOR	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	159.150 130.150 29.000
35101.120720021.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	100	500 500
35101.120720021.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	100	500 500
35101.120720021.2016	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	10.000 10.000
35101.120720021.2016.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	10.000 10.000
35101.120720021.2019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	116.000 3.525 112.475
35101.120720021.2019.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	116.000 3.525 112.475
35101.120720045.2067	NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONOMICAS, FINANCEIRAS E TECNICAS	3.4.90.39	100	3.250 3.250
35101.120720045.2067.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS	3.4.90.39	100	2.900 2.900
35101.120720045.2067.0002	NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS MULTILATERAIS	3.4.90.39	100	350 350
35101.120720057.2058	COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	3.4.90.39	100	800 800
35101.120720057.2058.0001	COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	3.4.90.39	100	800 800
35101.120720247.2059	INTERCAMBIO CULTURAL	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.41	100 100 100 100	41.500 1.324 35.000 2.775 2.401
35101.120720247.2059.0001	INTERCAMBIO CULTURAL	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.41	100 100 100 100	41.500 1.324 35.000 2.775 2.401
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR	3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	100 100 150	2.392.226 409.075 1.851.625 131.526
35101.120720410.2060.0001	MANUTENÇÃO DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR	3.4.90.39 3.4.90.39	100 150	1.983.151 1.851.625 131.526
35101.120720410.2060.0002	PESSOAL ADMINISTRATIVO LOCAL NO EXTERIOR	3.4.90.36	100	409.000 409.000
35101.120720410.2060.0003	ASSISTENCIA DIPLOMATICA E CONSULAR	3.4.90.36	100	75 75
35101.120720410.2061	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	26.500 3.000 500 23.000
35101.120720410.2061.0001	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	26.500 3.000 500 23.000
35101.120720410.2062	DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	4.000 600 500 2.900
35101.120720410.2062.0001	CARACTERIZAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE MARCOS	3.4.90.30	100	4.000 600 500

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	100	500
		3.4.90.39	100	2.900
35101.120720411.2065	COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO	3.4.90.18	100	49.000
		3.4.90.33	100	26.000
		3.4.90.39	100	1.000
		3.4.90.39	100	22.000
35101.120720411.2065.0001	COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TECNICA	3.4.90.18	100	49.000
		3.4.90.33	100	26.000
		3.4.90.39	100	1.000
		3.4.90.39	100	22.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			64.750
35192.120070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32.875
35192.120070021.2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			32.875
		3.4.11.41	100	32.875
35192.120720247.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.255
35192.120720247.1800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			2.255
		3.4.11.41	100	2.255
35192.120720411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			29.620
35192.120720411.2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			29.620
		3.4.11.41	100	29.620
	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			64.750
35201.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			32.875
		3.4.90.30	100	6.458
		3.4.90.33	100	3.785
		3.4.90.36	100	2.948
		3.4.90.39	100	9.388
		3.4.90.93	100	10.296
35201.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			32.875
		3.4.90.30	100	6.458
		3.4.90.33	100	3.785
		3.4.90.36	100	2.948
		3.4.90.39	100	9.388
		3.4.90.93	100	10.296
35201.120720247.1041	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS			2.255
		3.4.90.30	100	1.524
		3.4.90.33	100	505
		3.4.90.36	100	226
35201.120720247.1041.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS			2.255
		3.4.90.30	100	1.524
		3.4.90.33	100	505
		3.4.90.36	100	226
35201.120720411.2140	PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL			29.620
		3.4.90.33	100	23.285
		3.4.90.36	100	6.335
35201.120720411.2140.0001	COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA DO EXTERIOR			11.076
		3.4.90.33	100	7.700
		3.4.90.36	100	3.376
35201.120720411.2140.0002	COOPERAÇÃO TECNICA COM PAISES EM DESENVOLVIMENTO			16.290
		3.4.90.33	100	14.055
		3.4.90.36	100	2.235
35201.120720411.2140.0003	ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO TECNICA			2.254
		3.4.90.33	100	1.530
		3.4.90.36	100	724
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			9.129.324
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			6.176.453
45101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.785.982
		3.4.90.30	100	300.852
		3.4.90.33	100	29.374
		3.4.90.36	100	40.319
		3.4.90.39	100	3.415.437
45101.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS			3.785.982
		3.4.90.30	100	300.852
		3.4.90.33	100	29.374
		3.4.90.36	100	40.319
		3.4.90.39	100	3.415.437
45101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			110.000
		3.4.90.30	100	10.000
		3.4.90.39	100	100.000
45101.030070025.2022.0018	REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			110.000
		3.4.90.30	100	10.000
		3.4.90.39	100	100.000
45101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.763.248
		3.4.12.41	131	1.695.903
		3.4.12.41	139	4.938
		3.4.12.41	157	62.407
45101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			1.763.248
		3.4.12.41	131	1.695.903
		3.4.12.41	139	4.938
		3.4.12.41	157	62.407
45101.030080411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			17.223
		3.4.72.41	100	17.223
45101.030080411.2017.0014	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA			2.298
		3.4.72.41	100	2.298
45101.030080411.2017.0015	CONSELHO DE COOPERAÇÃO ADUANEIRA			14.925
		3.4.72.41	100	14.925
45101.080440031.2239	APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS			500.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.50.43	100	500.000
45101.080440031.2239.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNICO	3.4.50.43	100	500.000
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			500.000
45102.080450217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	56.804
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			56.804
45102.080450217.2900.0018		3.4.12.41	150	56.804
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.896.067
45192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			147.595
45192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.11.41	100	82.051
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			85.544
45192.030070021.2800.0151		3.4.11.41	100	85.544
45192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.996.325
45192.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.11.41	100	697.287
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			697.287
45192.030070024.2800.0131		3.4.14.44	100	1.299.038
45192.030070044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.660
45192.030070044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.11.41	100	1.660
	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			86.000
45192.030090042.1800	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.41	126	86.000
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			412.990
45192.030090042.2800	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.4.11.41	100	80.990
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			80.990
45192.030090042.2800.0086		3.4.11.41	126	332.000
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			332.000
45192.030090044.2800	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.11.41	100	204.857
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			204.857
45192.030090044.2800.0004		3.4.11.41	100	204.857
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.314
45192.030090045.2800	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.11.41	100	14.314
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.314
45192.030090045.2800.0151		3.4.11.41	100	14.314
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.049
45192.030090217.2800	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.11.41	100	2.049
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.049
45192.030090217.2800.0151		3.4.11.41	100	2.049
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.577
45192.030450217.2800	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.11.41	100	7.577
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.577
45192.030450217.2800.0004		3.4.11.41	100	7.577
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			207
45192.030780471.2800	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.11.41	100	207
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			207
45192.030780471.2800.0004		3.4.11.41	100	207
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			22.493
45192.150840492.2800	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.41	126	12.000
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			12.000
45192.150840492.2800.0086		3.4.11.41	126	12.000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			10.493
45192.150840492.2800.0151		3.4.11.41	100	10.493
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			430.000
45203.030090042.1060	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.36	126	86.000
		3.4.90.39	126	26.000
				60.000
45203.030090042.1060.0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.36	126	86.000
		3.4.90.39	126	26.000
				60.000
45203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.30	126	332.000
		3.4.90.33	126	35.000
		3.4.90.36	126	15.000
		3.4.90.37	126	10.000
		3.4.90.39	126	12.000
				260.000
45203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.30	126	332.000
		3.4.90.33	126	35.000
		3.4.90.36	126	15.000
		3.4.90.37	126	10.000
		3.4.90.39	126	12.000
				260.000
45203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			12.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.41	126	12.000
45203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	126	12.000
	- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			993.639
45205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	82.051
				82.051
45205.030070021.2008.0037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIREÇÃO SUPERIOR	3.4.90.39	100	693
				693
45205.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.39	100	81.358
				81.358
45205.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	697.287
				697.287
45205.030070024.2016.0014	MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO CENTRAL	3.4.90.39	100	360.841
				360.841
45205.030070024.2016.0015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REGIONAIS DE INFORMÁTICA	3.4.90.39	100	336.446
				336.446
45205.030070044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.39	100	1.660
				1.660
45205.030070044.2035.0007	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.39	100	1.660
				1.660
45205.030090044.2263	PESQUISAS E ANÁLISES GEOGRÁFICAS, GEODÉSICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO-AMBIENTE	3.4.90.39	100	63.741
				63.741
45205.030090044.2263.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL	3.4.90.39	100	35.056
				35.056
45205.030090044.2263.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE LEVANTAMENTOS GEO-CIENTÍFICOS	3.4.90.39	100	28.685
				28.685
45205.030090044.2264	PESQUISAS E ANÁLISES ESTATÍSTICAS	3.4.90.39	100	134.735
				134.735
45205.030090044.2264.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL	3.4.90.39	100	3.415
				3.415
45205.030090044.2264.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISAS	3.4.90.39	100	131.320
				131.320
45205.030090044.2265	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOCIENTÍFICAS	3.4.90.39	100	6.381
				6.381
45205.030090044.2265.0001	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES	3.4.90.39	100	4.241
				4.241
45205.030090044.2265.0002	MANUTENÇÃO DO PARQUE GRÁFICO	3.4.90.39	100	2.140
				2.140
45205.030450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	7.577
				7.577
45205.030450217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	4.673
				4.673
45205.030450217.2007.0005	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS E ESTATÍSTICAS	3.4.90.39	100	2.904
				2.904
45205.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	207
				207
45205.030780471.2274.0002	RESTAURANTE PRÓPRIO	3.4.90.39	100	207
				207
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA			92.400
45206.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.18	100	65.544
		3.4.90.33	100	65
		3.4.90.36	100	197
		3.4.90.39	100	1.102
				64.180
45206.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.18	100	65.544
		3.4.90.33	100	65
		3.4.90.36	100	197
		3.4.90.39	100	1.102
				64.180
45206.030090045.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.18	100	418
				418
45206.030090045.2009.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	3.4.90.18	100	418
				418
45206.030090045.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	10.839
				10.839
45206.030090045.2017.0016	COMISSÃO ECONÔMICA PARA ÁREA LATINA - CEPAL	3.4.72.41	100	10.839
				10.839
45206.030090045.2265	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS	3.4.90.18	100	3.057
		3.4.90.33	100	909
		3.4.90.39	100	1.140
				1.008
45206.030090045.2265.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS	3.4.90.18	100	3.057
		3.4.90.33	100	909
		3.4.90.39	100	1.140
				1.008
45206.030090217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.049

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	2.049
45206.030090217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	2.049
		3.4.90.39	100	2.049
45206.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.493
		3.4.90.41	100	10.493
45206.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.493
		3.4.90.41	100	10.493
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.299.038
45207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.4.90.39	100	1.299.038
45207.030070024.2243.0003	PRODUÇÃO INDUSTRIAL E RECURSOS TECNOLOGICOS	3.4.90.39	100	1.299.038
		3.4.90.39	100	1.299.038
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			80.990
45209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	100	80.990
		3.4.90.33	100	5.000
		3.4.90.36	100	2.500
		3.4.90.39	100	4.240
		3.4.90.39	100	69.250
45209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.4.90.30	100	80.990
		3.4.90.33	100	5.000
		3.4.90.36	100	2.500
		3.4.90.39	100	4.240
		3.4.90.39	100	69.250
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			1.763.248
45902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	131	1.763.248
		3.4.90.33	131	303.000
		3.4.90.33	157	50.000
		3.4.90.34	131	7.665
		3.4.90.36	131	146.000
		3.4.90.36	157	10.000
		3.4.90.36	157	388
		3.4.90.39	131	1.186.903
		3.4.90.39	139	4.938
		3.4.90.39	157	54.354
45902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	131	1.763.248
		3.4.90.33	131	303.000
		3.4.90.33	157	50.000
		3.4.90.34	131	7.665
		3.4.90.36	131	146.000
		3.4.90.36	157	10.000
		3.4.90.36	157	388
		3.4.90.39	131	1.186.903
		3.4.90.39	139	4.938
		3.4.90.39	157	54.354
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			56.804
45913.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.4.90.30	150	56.804
		3.4.90.33	150	8.915
		3.4.90.36	150	15.433
		3.4.90.39	150	15.073
		3.4.90.39	150	17.383
45913.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.4.90.30	150	56.804
		3.4.90.33	150	8.915
		3.4.90.36	150	15.433
		3.4.90.39	150	15.073
		3.4.90.39	150	17.383

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

12.348.150

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			156.576
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			156.576
45101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	122	156.576 156.576
45101.030070021.2900.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.4.12.41	122	156.576 156.576
	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			156.576
45905.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.93	122	156.576 156.576
45905.030070021.2008.0083	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.4.90.93	122	156.576 156.576
			TOTAL	156.576

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.649.542
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.475.942
45101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	100.000 100.000
45101.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS	4.5.90.52	100	100.000 100.000
45101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	200.000 200.000
45101.030070025.2022.0018	REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	200.000 200.000
45101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41 4.5.12.41 4.6.12.41	131 139 131	1.175.942 100.000 488 1.076.454
45101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.5.12.41 4.5.12.41 4.6.12.41	131 139 131	1.175.942 100.000 488 1.076.454
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			2.600
45102.080450217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	150	2.600 2.600
45102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	4.5.12.41	150	2.600 2.600
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			170.000
45192.030090042.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			170.000
45192.030090042.1800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	4.5.11.42	126	170.000 170.000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			170.000
45203.030090042.1060	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	4.5.90.52	126	170.000 170.000
45203.030090042.1060.0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	4.5.90.52	126	170.000 170.000
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			1.176.942
45902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.5.90.52 4.5.90.52 4.6.90.61 4.6.90.64	131 139 131 131	1.176.942 100.000 488 1.066.454 10.000
45902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.5.90.52 4.5.90.52 4.6.90.61 4.6.90.64	131 139 131 131	1.176.942 100.000 488 1.066.454 10.000
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			2.600
45913.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	4.5.90.52	150	2.600 2.600
45913.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	4.5.90.52	150	2.600 2.600
	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO			94.585.906
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			94.585.906
74101.040070031.2166	FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO	4.5.90.66	160	16.590.933 16.590.933
74101.040070031.2166.0001	FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO	4.6.90.66	160	16.590.933 16.590.933
74101.040080031.2167	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO	4.6.90.66 4.6.90.66	148 160	14.298.294 14.025.566 272.728
74101.040080031.2167.0002	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO NA REGIÃO DE CERRADOS	4.6.90.66	148	2.235.272
74101.040080031.2167.0003	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - PAPP	4.6.90.66	148	8.630.004 8.630.004
74101.040080031.2167.0004	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - 2A. FASE-PRODECER II	4.6.90.66 4.6.90.66	148 160	1.321.446 1.048.718 272.728
74101.040080031.2167.0005	PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PNDR	4.6.90.66	148	2.111.872 2.111.872
74101.040160094.2168	FINANCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES	4.5.90.66	160	4.648.623 4.648.623
74101.040160094.2168.0001	FINANCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES	4.5.90.66	160	4.648.623 4.648.623
74101.040160098.2169	FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS			45.075.880

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.6.90.66	160	45.075.880
74101.040160098.2169.0001	AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL - AGF	4.6.90.66	160	7.491.412
74101.040160098.2169.0002	EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF	4.6.90.66	160	23.884.940
74101.040160098.2169.0003	COMERCIALIZAÇÃO DE CAFE	4.6.90.66	160	385.770
74101.040160098.2169.0004	COMERCIALIZAÇÃO DE TRIGO E DE TRITICALE	4.6.90.66	160	13.313.758
74101.110070031.2171	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROINDUSTRIAL	4.6.90.66	148	3.500.513
74101.110070031.2171.0001	PROGRAMA "UNIFICADOS INDUSTRIAIS"	4.6.90.66	160	27.487
74101.110070031.2171.0002	PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PNDA	4.6.90.66	148	3.500.513
74101.110070031.2172	FINANCIAMENTO DAS EXPORTAÇÕES	4.6.90.66	160	10.444.176
74101.110070031.2172.0001	FINANCIAMENTO DAS EXPORTAÇÕES	4.6.90.66	160	10.444.176
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90			1.001.665
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.001.665
80192.040180111.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			158.299
80192.040180111.1800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.13.65	115	158.299
80192.040540077.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			269.000
80192.040540077.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	4.5.11.42	100	269.000
80192.040760448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			21.345
80192.040760448.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	4.9.11.41	115	21.345
80192.040760456.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			54.813
80192.040760456.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	4.5.11.41	115	54.813
80192.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.000
80192.070400183.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE	4.5.11.42	100	10.000
80192.070880534.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			350.189
80192.070880534.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE	4.5.11.41	115	350.189
80192.160900562.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			61.471
80192.160900562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.5.14.65	115	61.471
80192.160900562.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.921
80192.160900562.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.5.14.65	115	15.921
80192.160900563.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			60.627
80192.160900563.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.5.14.65	100	60.627
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE	4.5.14.65	115	14.827
				360.189
80201.070400183.1160	DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE /PROCENTRO	4.5.30.42	100	10.000
80201.070400183.1160.0007	DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	4.5.30.42	100	10.000
80201.070880534.1159	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.5.90.51	115	350.189
80201.070880534.1159.0002	TRECHO CONFRESA (MT)/RIBEIRÃO SANTANA (MT)-BR-158	4.5.90.51	115	177.545
80201.070880534.1159.0003	TRECHO CONFRESA (MT)/ALD BRASIL (MT)-BR-158	4.5.90.51	115	172.644
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			345.158
80203.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	4.5.90.51	100	259.000
		4.5.90.52	100	10.000
80203.040540077.1238.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI	4.5.90.51	100	60.000
80203.040540077.1238.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE QUADALUPE - PI	4.5.90.51	100	159.000
80203.040540077.1238.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE			40.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.51	100	40.000
80203.040540077.1238.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA	4.5.90.52	100	10.000
				10.000
80203.040760448.1242	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS	4.9.40.42	115	21.345
				21.345
80203.040760448.1242.0012	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAROLINA - MA	4.9.40.42	115	5.000
				5.000
80203.040760448.1242.0014	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PORTO FRANCO - MA	4.9.40.42	115	3.269
				3.269
80203.040760448.1242.0015	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MONTES ALTOS - MA	4.9.40.42	115	3.269
				3.269
80203.040760448.1242.0016	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ARAME - MA	4.9.40.42	115	3.269
				3.269
80203.040760448.1242.0017	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA	4.9.40.42	115	3.269
				3.269
80203.040760448.1242.0019	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ESTREITO - MA	4.9.40.42	115	3.269
				3.269
80203.040760458.1244	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES	4.5.90.51	115	54.813
				54.813
80203.040760458.1244.0013	CONTROLE DE ENCHENTES RIO BEBERIBE - PE	4.5.90.51	115	54.813
				54.813
	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			138.019
80208.160900562.1273	ESTUDOS E PROJETOS PARA VIAS DE NAVEGAÇÃO INTERIOR	4.5.90.51	115	2.588
				2.588
80208.160900562.1273.0001	ESTUDOS E PROJETOS	4.5.90.51	115	2.588
				2.588
80208.160900562.1274	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS DA AMAZONIA	4.5.90.51	115	16.026
				16.026
80208.160900562.1274.0001	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PORTUARIA DE PORTO VELHO	4.5.90.51	115	6.735
				6.735
80208.160900562.1274.0003	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DE BAIXA RENDA EM MANAUS	4.5.90.51	115	1.786
				1.786
80208.160900562.1274.0004	CONSTRUÇÃO DE EMBARCADOUROS FLUVIAIS	4.5.90.51	115	666
				666
80208.160900562.1274.0005	AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITACOATIARA	4.5.90.51	115	4.001
				4.001
80208.160900562.1274.0006	MELHORAMENTOS DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE SANTAREM	4.5.90.51	115	2.132
				2.132
80208.160900562.1274.0007	AMPLIAÇÃO DA AREA DO PORTO DE MANAUS - AM	4.5.90.51	115	706
				706
80208.160900562.1275	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ATRACAÇÃO NO RIO ARAGUAIA	4.5.90.51	115	505
				505
80208.160900562.1275.0001	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ATRACAÇÃO NO RIO ARAGUAIA	4.5.90.51	115	505
				505
80208.160900562.1276	CONSTRUÇÃO DE ECLUSA NA BARRAGEM DE TUCURUI NO RIO TOCANTINS	4.5.90.51	115	30.923
				30.923
80208.160900562.1276.0001	CONSTRUÇÃO DE ECLUSA NA BARRAGEM DE TUCURUI NO RIO TOCANTINS	4.5.90.51	115	30.923
				30.923
80208.160900562.1277	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS NO RIO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	8.828
				8.828
80208.160900562.1277.0002	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL HIDROVIARIO DE IBOTIRAMA	4.5.90.51	115	4.308
				4.308
80208.160900562.1277.0003	CONSTRUÇÃO DO NOVO PORTO DE JUZEIRO	4.5.90.51	115	4.520
				4.520
80208.160900562.1280	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A RENOVACÃO DO PARQUE DE DRAGAGEM DAS ADMINISTRAÇÕES HIDROVIARIAS	4.5.90.52	115	2.601
				2.601
80208.160900562.1280.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DRAGAGEM, LIMPEZA E RETIFICAÇÃO DAS VIAS NAVEGAVEIS	4.5.90.52	115	2.601
				2.601
80208.160900562.2472	MANUTENÇÃO DE ECLUSAS	4.5.90.51	115	2.253
				2.253
80208.160900562.2472.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.51	115	2.253
				2.253
80208.160900562.2473	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES	4.5.90.51	115	13.668
				13.668
80208.160900562.2473.0003	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE	4.5.90.51	115	4.200
				4.200
80208.160900562.2473.0004	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA	4.5.90.51	115	3.067
				3.067
80208.160900562.2473.0007	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	6.401
				6.401
80208.160900563.1282	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS			36.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80208.160900563.1282.0018	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO	4.5.90.51	100	36.000
				36.000
				36.000
80208.160900563.1283	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE TERMINAIS PARA CONTAINERES E RO-RO	4.5.90.51	100	13.295
				13.295
80208.160900563.1283.0010	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTOS DO TERMINAL DE RO-RO DE MANAUS	4.5.90.51	115	13.295
				13.295
80208.160900563.1285	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE TERMINAIS PARA GRANEIS SOLIDOS	4.5.90.51	100	10.000
				10.000
80208.160900563.1285.0008	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARVÃO NO PORTO DE RIO GRANDE	4.5.90.51	100	10.000
				10.000
80208.160900563.1288	DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA	4.5.90.51	115	1.332
				1.332
80208.160900563.1288.0001	DRAGAGEM E APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CAMOCIM/CE	4.5.90.51	115	666
				666
80208.160900563.1288.0004	RECUPERAÇÃO DO MOLHE DE PROTEÇÃO DA COSTA DE OLINDA/PE	4.5.90.51	115	666
				666
	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			158.299
80210.040180111.1231	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.30.41	115	158.299
				158.299
80210.040180111.1231.0001	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.30.41	115	158.299
				158.299
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			T O T A L	97.237.113
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FNTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			126.813
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			126.813
45101.070400183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.6.12.41	122	126.813 126.813
45101.070400183.2900.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.6.12.41	122	126.813 126.813
	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			126.813
45905.070400183.1303	FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL	4.6.90.66	122	126.813 126.813
45905.070400183.1303.0001	FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL	4.6.90.66	122	126.813 126.813
			T O T A L	126.813

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.766.548
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.766.548
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	5.766.548
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	5.766.548
T O T A L				5.766.548

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.649/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			4.550.500
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			4.550.500
45101.030070021.2537	ENCARGOS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO OU FUSÃO DE ENTIDADES FEDERAIS			4.550.500
	DESPESAS DECORRENTES DA DEMISSÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO, COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS, COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS E DO BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S/A	3.1.90.11	100	4.550.500
45101.030070021.2537.0001	ENCARGOS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO OU FUSÃO DE ENTIDADES FEDERAIS			4.550.500
		3.1.90.11	100	4.550.500
TOTAL				4.550.500

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			113.858
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			113.858
45192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			113.858
45192.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.11.41	100	113.858
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			113.858
45205.030070024.2538	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE INFORMATICA PROPORCIONAR AO DEPARTAMENTO REGIONAL DE INFORMATICA DE BRASÍLIA RECURSOS PARA VIABILIZAÇÃO DAS NECESSIDADES COMPUTACIONAIS DE DIVERSOS ORGÃOS FEDERAIS.	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	113.858 20.586 93.272
45205.030070024.2538.0001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE INFORMATICA	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	113.858 20.586 93.272
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			200.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			200.000
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.	3.4.90.92	100	200.000 200.000
71101.030080034.2027.0009	DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID. JUNTO A FORNECEDORES, ASSUMIDAS PELA UNIÃO	3.4.90.92	100	200.000 200.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			11.438.610
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			11.438.610
73101.070380181.2536	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADAÇÃO DO IPI - LEI NO. 8.016/90	3.4.30.41	100	11.438.610 11.438.610
	CORREÇÃO MONETARIA DA COTA-PARTE DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL NA ARRECADAÇÃO DO IPI - PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO SEGUNDO DA LEI NO. 8.016/90.			
73101.070380181.2536.0001	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADAÇÃO DO IPI - LEI NO. 8.016/90	3.4.30.41	100	11.438.610 11.438.610
	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO			12.129.111
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			12.129.111
74101.040160098.2169	FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS GARANTIR PREÇOS MÍNIMOS DE COMPRA PARA OS PRODUTOS AGRICOLAS, OBJETIVANDO MANTER O NÍVEL DE RENDA DOS PRODUTORES RURAIS (DL NO. 79/66).	3.4.90.45	160	12.129.111 12.129.111
74101.040160098.2169.0001	AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL - AGF	3.4.90.45	160	7.121.031 7.121.031
74101.040160098.2169.0004	COMERCIALIZAÇÃO DE TRIGO E DE TRITICALE	3.4.90.45	160	5.008.080 5.008.080
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.			
			T D T A L	23.881.579